



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**

Portaria nº 227/ICHS, de 01 de dezembro de 2016.

A Diretora do **INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, nos termos da alínea XVIII do Artigo 67 do Regimento Geral da UFRRJ,

RESOLVE prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 219/ICHS, de 25/10/2016, visando prosseguir a apuração dos fatos relatados no processo nº 23083.008243/2016-94.

MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA ROXO
Diretora do ICHS